



PORTARIA Nº 393 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE CONVERSÃO
DE LICENÇA PREMIO
PARA
SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, em conformidade com o artigo 101, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos de Mirassol D'Oeste-MT, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º – Fica concedido 30 (trinta) dias de conversão de **LICENÇA PREMIO** em pecúnia para a servidora **MARINEZ DE CAMPOS**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente ao período de 04/01/2011 e 04/01/2016, conforme requerimento protocolado 3120/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 08 de agosto de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO

Séc. Mun. De Adm. Planej.

DCO/vl